fls. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI NRº 31

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, usando das atribuiçoes que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A

Artº 1º - Fica abérto um Credito Suplementar de Cr. $90.316,30 (Noventa mil tresentos e dezeseis cruzeiros e trinta centavos), para refôrço das seguintes verbas do orçamento em vigôr:

Cr.$	1.200,00	á verba	1-2/8-04-0 -	Consignação	a)
"	2.400,00	"	1-4/8-09-0 -	"	b)
"	1.200,00	"	1-5/8-12-0 -	"	a)
"	3.000,00	"	1-5/8-12-0 -	"	b)
"	3.000,00	"	1-5/8-12-0 -	"	c)
"	3-600,00	"	2-7/8-69-0 -	"	a)
"	2.000,00	"	2-7/8-69-3 -	"	a)
"	26.000,00	"	4-2/8-81-1 -	"	a)
"	2.000,00	"	4-2/8-81-4 -	"	a)
"	7.500,00	"	4-3/8-82-1 -	"	a)
"	4.000,00	"	4-3/8-82-3 -	"	a)
"	5.000,00	"	4-3/8-82-3 -	"	b)
"	3.600,00	"	6-1/8-29-4 -	"	a)
"	2.400,00	"	6-4/8-38-4 -	"	b)
"	5.400,00	"	7-1/8-90-4 -	"	a)
"	3.000,00	"	8-7/8-93-0 -	"	a)
"	12.000,00	"	8-7/8-93-1 -	"	b)
"	3.000,00	"	8-9/8-99-4 -	"	I-a)
"	16,30	"	8-9/8-99-4 -	"	II-a)

Artº 2º - Como recurso parcial do presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento, no valor de Cr..... $112.777,00:

Cr.$	3.000,00	á verba	1-2/8-04-1 -	consignação	a)
"	3.000,00	"	1-7/8-04-2 -	"	a)
"	150,00	"	1-9/8004-4 -	"	a)
"	500,00	"	1-9/8-04-4 -	"	b)
"	1.000,00	"	1-9/8-04-4 -	"	e)

(Continuação)

II

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Cr.$	500,00	á verba	2-5/8-63-3 -	consignação	a)
"	6.000,00	"	3-1/8-07-0 -	"	a)
"	1.827,00	"	4-2/8-89-1 -	"	a)
"	1.000,00	"	4-3/8-82-4 -	"	b)
"	1.000,00	"	4-4/8-87-1 -	"	a)
"	500,00	"	4-4/8-87-3 -	"	a)
"	300,00	"	4-4/8-87-3 -	"	b)
"	500,00	"	4-4/8-87.3 -	"	c)
"	900,00	"	6-2/8-29-4 -	"	a)
"	4.000,00	"	8-1/8-11-4 -	"	a)
"	14.500,00	"	8-5/8-98-4 -	"	a)
"	800,00	"	8-9/8-99-4 -	"	I- b)

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Lapa, em 1º de outubro de 1948

Octavio José Kuss

OTAVIO JOSÉ KUSS

Prefeito Municipal

Ruy Alvarez Vieira

Contador

RAV/.

À comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas para emitir parecer.

Lapa, 18-10-48.

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI NRº

Srs. Vereadores

Motivou a apresentação do presente projeto de lei, o fato de se acharem esgotadas algumas verbas orçamentárias cujo reforço torna-se necessário para a continuação do orçamento vigênte:

A situação financeira do Munícipio comporta o encargo óra solicitado de vez que conta com um "superavit" superior ao presente crédito como abaixo se demonstra:

Superavit em 30-9-48:	107.092,50
Vêrbas canceladas...:	112.777,00
	219.869,50

Créditos abértos nêste ano:

Lei nr. 24 de 25-6-48:....."	97.053,20	
Projeto de Lei nr. de		
12-10-48.....	32.500,00	129.553,20
SALDO.....		90.316,30

Pelo expôsto espera a Prefeitura merecer a aprovação da Colenda Camara Municipal para o projéto em questão.

Edifício da Prefeitura Municipal, em 1º de outubro de 1948-

Octavio José Kuss

OTAVIO JOSÉ KUSS

Prefeito Municipal

RAV/.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Conta sôbre o projeto de Creto-Lei nº 31 que solicita a abertura de um crédito especial para reforço de diversas verbas.

O parecer da Comissão é que o mesmo tem fundamento e, em vist disso, são de opinão que o plenário leve em consideração o mesmo.

Lapa, 20 de Outubro de 1948.

Ricardo Ehrh
Presidente

Eurico de Paiva Vidal
Relator

José Bauer
Membro

OFÍCIO N.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA, DECRETA:

PROJETO DE DECRETO LEI Nº 31

Artº 1º :- Fica aberto um crédito Suplementar de Cr.$ 90.316,30 (Noventa mil tresentos e desesseis cruzeiros e trinta centavos) para reforço das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Cr.$ 1.200,00	á verba	1-2/8-04-0 - consignação	a)
Cr.$ 2.400,00	"	1-4/8-09-0 - "	b)
Cr.$ 1.200,00	"	1-5/8-12-0 : "	a)
Cr$ 3.000,00	"	1-5/8-12-0 - "	b)
Cr.$ 3.000,00	"	1-5/8-12-0 - "	c)
Cr-$ 3.600,00	"	2-7/8-69-0 - "	a)
Cr.$ 2.000,00	"	2-7/8-69-3 - "	a)
Cr.$26.000,00	"	4-2/8-81-1 - "	a)
Cr.$ 2.000,00	"	4-2/8-81-4 - "	a)
Cr.$ 7.500,00	"	4-3/8-82-1 - "	a)
Cr.$ 4.000,00	"	4-3/8-82-3 - "	a)
Cr.$ 5.000,00	"	4-3/8-82-3 - "	b)
Cr.$3.600,00	"	6-1/8-29-4 - "	a)
Cr.$ 2.400,00	"	6-4/8-38-4 - "	b)
Cr.$ 5.400,00	"	7-1/8-90-4 - "	a)
Cr.$ 3,000,00	"	8-7/8-93-0 - "	a)
Cr.$12.000,00	"	8-7/8-93-1 - "	b)
Cr.$ 3.000,00	"	8-9/8-99-4 - "	I-a)
Cr.$ 16,30	"	8-9/8-99-4 - "	11-a)

Artº 2º :- Como recurso parcial do presente crédito, ficam reduzidas as seguintes verbas do mesmo orçamento, no valor de Cr.$112.777,00:

Cr.$ 3.000,00	á verba	1-2/8-04-1- - Consignação	a)
Cr.$ 3.000,00	"	1-7/8-04-2 - "	a)

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPA

ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO N.

(continuação)

Cr.$	150,00	á Verba	1-2/8-04-1	-	Consignação	a)
" $	500,00	"	1-9/8-04-4	-	"	b)
" $	1.000,00	"	1-9/8-04-4	-	"	e)
" $	300,00	"	1-9/8-04-4	-	"	f)
" $	65.000,00	"	2-1/8-63-2	-	"	a)
" $	8.000,00	"	2-1/8-63-3	-	"	a)
" $	500,00	"	2-5/8-63-3	-	"	a)
" $	6.000,00	"	3-1/8-97-0	-	"	a)
" $	1.827,00	"	4.2/8-89-1	-	"	a)
" $	1.000,00	"	4-3/8-82-4	-	"	b)
" $	1.000,00	"	4-4/8-87-1	-	"	a)
" $	500,00	"	4-4/8-87-3	-	"	a)
" $	300,00	"	4-4/8-87-3	-	"	b)
" $	500,00	"	4-4/8-87-3	-	"	c)
" $	900,00	"	6-2/8-29-4	-	"	a)
" $	4.000,00	"	8-1/8-11-4	-	"	a)
" $	14.500,00	"	8-5/8-98-4	-	"	a)
" $	800,00	"	8-9/8-99-4	-	"	1-a)

Artº 3º :- revogamse as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa em, 28 de Outubro de 1948.

Trajano Ehlke Pires(Presidente)

David Wiedmer Neto(Secretário)